

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.

CNPJ/ME nº 42.771.949/0018-83

NIRE nº 3530051760-1

Companhia aberta

Divulgação do recebimento do mapa de votação sintético enviado pelo escriturador para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 04 de novembro de 2021

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A. (“Companhia”), nos termos do artigo 21-T, parágrafo 2º, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu nessa data do escriturador das ações de emissão da Companhia, o Itaú Corretora de Valores S.A. (“Itaú”), o mapa de votação sintético consolidando as instruções de voto transmitidas pelos acionistas ao Itaú, bem como aquelas transmitidas pelos acionistas para os seus agentes de custódia, para cada uma das matérias submetidas à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada em 04 de novembro de 2021, às 09:00 horas (“**AGE**”), com as indicações do total de aprovações, rejeições e abstenções proferidas pelas ações votantes em cada matéria constante da ordem do dia da AGE. Nesse sentido, o mapa de votação sintético encontra-se no Anexo A à presente divulgação.

São Paulo, 01 de novembro de 2021.

Gabriel Bouzada Rozenberg
Diretor de Relações com Investidores

Anexo A

Mapa de votação sintético enviado pelo escriturador da Assembleia Geral Extraordinária

Código da Deliberação / Questão (Boletim de Voto à Distância)	Descrição de Deliberação	Voto da Deliberação e Quantidade de Ações		
		Aprovar	Rejeitar	Abster-se
01	Aprovação das diretrizes para a elaboração do novo Plano Estratégico de Longo Prazo para a Companhia a ser implementado até o encerramento do exercício de 2022.	-	889.852	-
02	Destituição integral da atual chapa do conselho de Administração da Companhia, eleita na Assembleia Geral Ordinária de 26 de abril de 2021.	-	889.852	-

Código da Deliberação / Questão (Boletim de Voto à Distância)	Descrição de Deliberação	Voto da Deliberação e Quantidade de Ações		
		Chapa indicada pelos acionistas controladores	Chapa indicada pelos acionistas minoritários	Abster-se
03	<p>Chapa indicada pelos acionistas controladores Sergio Tufik – Presidente Daniel Rizardi Sorrentino – Vice-presidente Roberto Kalil Issa Filho Ana Paula Alves dos Santos Sergio Brasil Tufik Claúdio Otavio Prata Ramos Fernando Henrique de Aldemundo Pereira Roberto Kalil Issa Fernando Machado Terni Hélio Ferreira Lopes (membro independente) Ana Teresa do Amaral Meirelles (membro independente)</p> <p>Chapa indicada pelos acionistas minoritários Sergio Tufik – Presidente Roberto Kalil Issa – Vice-presidente Sergio Brasil Tufik Claudio Otavio Prata Ramos Hélio Ferreira Lopes Nelson Sequeiros Rodriguez Tanure Isabella Tanure Correa José Carlos de Araújo Pedrosa André Fernandes Berenguer (membro independente) Márcia Raquel Cordeiro de Azevedo (membro independente) Fernando Machado Terni</p>	-	-	-

Código da Deliberação / Questão (Boletim de Voto à Distância)	Descrição de Deliberação	Voto da Deliberação e Quantidade de Ações		
		Aprovar (Sim)	Rejeitar (Não)	Abster-se
04	Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	-	889.852	-
05	Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos membros da chapa que você escolheu?	889.852	-	-
07	Deseja solicitar a eleição em separado de membro do Conselho de Administração, nos termos do artigo 141, §4º, I, da Lei das S.A.?	889.852	-	-
08	Determinar ao Conselho de Administração a constituição do Conselho Médico da companhia, em substituição ao atual Comitê Médico, o qual deverá funcionar como órgão de assessoramento à administração, cuja composição e atribuições deverão ser definidas pelo Conselho de Administração.	-	889.852	-
09	Destituição dos atuais membros do Conselho Fiscal da Companhia.	-	889.852	-
10	<p>Chapa indicada pelos acionistas controladores Titular: Walter Mallas Machado de Barros / Suplente: Wagner Mar Titular: Massao Fábio Oya / Suplente: Maria Elvira Lopes Gimenez Titular: Marcello Joaquim Pacheco / Suplente: Marcos Venicio dos Santos Marcolino</p> <p>Chapa indicada pelos acionistas minoritários Titular: Ana Teresa do Amaral Meirelles / Suplente: a ser oportunamente apresentado Titular: Elias de Matos Brito / Suplente: a ser oportunamente apresentado Titular: Pedro Grossi Junior / Suplente: a ser oportunamente apresentado</p>	-	-	-
11	Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	-	889.852	-
12	Aumento do capital social da Companhia mediante a emissão de 30.000.000 (trinta milhões) de ações ordinárias, dentro do limite do capital autorizado previsto no parágrafo segundo do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, devendo os termos e condições do aumento de capital, inclusive o preço de emissão, serem fixados pelo Conselho de Administração.	-	889.852	-
13	Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários ou convenientes para a implementação das matérias.	889.852	-	-
14	Em caso de segunda convocação desta AGE, as instruções de voto constantes nesse boletim podem ser consideradas também para a realização da AGE em segunda convocação?	889.852	-	-